



Projeto de Reciclagem - "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social"
Rua Piauí, 234 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP

Centro de Esportes e Reabilitação "José Carlos de Oliveira - Baixinho"
Rua Pernambuco, 333 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 - Lençóis Paulista/SP

(14) 3264-9700 | (14) 3264-6129 | (14) 99634-6344 - www.adeFILP.org.br - adeFILP@hotmail.com
facebook.com/adeFILP - twitter.com/adeFILP - [instagram @adeFILP](https://instagram.com/adeFILP)

CNPJ: 02.707.587/0001-07 - Insc. Estadual - 416.156.277.113
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual nº 13083 de 12/06/2008 - D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007



ATA de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No dia 10 de julho de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Rua Pernambuco, nº 333, Jardim Cruzeiro, nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista/SP, reuniram-se na qualidade de Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LENÇÓIS PAULISTA**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 02.707.587/0001-07, registrada no cartório de Pessoa Jurídica desta cidade sob **Número 598, Folha 256, Livro A3**, os (as) senhores (as): Antônio Carlos Taioque, Edson Santiago dos Santos, Paulo Lavinsk de Araujo, Azenilda Pereira da Silva, Elza Maria Duarte Camargo, João José da Silva, Juraci Aparecida Martins, Lucimara Júlio, Ricardo Marques Francisco, e outros (as).

Para presidir os trabalhos o senhor Edson Santiago dos Santos, na qualidade de Presidente interino da entidade, convidou a mim, Rodrigo Furtuoso Rodrigues para secretariá-lo, que prontamente aceitei. Com a palavra, o presidente da mesa, enfatizou a necessidade da realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para apresentação, análise e aprovação de: (i) **adequação do endereço da associação**; (ii) **alteração e consolidação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LENÇÓIS PAULISTA**; e (iii) **que o senhor Edson Santiago dos Santos assumirá o exercício do mandato como presidente da entidade**

Dando início à ordem do dia, primeiramente o Senhor Edson Santiago dos Santos fez uma homenagem ao então Presidente da entidade Sr. Adalberto Carlos dos Santos em razão do seu falecimento ocorrido em 06/07/2023, agradecendo por toda sua contribuição e dedicação em prol da ADEFILP durante muitos anos.



Projeto de Reciclagem - "Transformando Lixo Reciclável em Moeda Social"
Rua Piauí, 234 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-470 - Lençóis Paulista/SP

Centro de Esportes e Reabilitação "José Carlos de Oliveira - Baixinho"
Rua Pernambuco, 333 - Jd. Cruzeiro - CEP: 18680-490 - Lençóis Paulista/SP

(14) 3264-9700 | (14) 3264-6129 | (14) 99634-6344 - www.adefilp.org.br - adefilp@hotmail.com
facebook.com/adefilp - twitter.com/adefilp - [instagram @adefilp](https://instagram.com/adefilp)

CNPJ: 02.707.587/0001-07 - Insc. Estadual - 416.156.277.113
Data de Fundação: 11/05/1997 - Utilidade Pública Municipal nº 2723 de 27/04/1999
Cadastro Municipal de Assistência Social nº 16 - Utilidade Pública Estadual nº 13083 de 12/06/2008 - D.E.A.D.S/PS - nº 5831/2007



Na sequência, o Sr. Edson Santiago dos Santos anuncia e explica que a ADEFILP necessita proceder a adequação do endereço da associação, para fazer constar **Rua Piauí o nº 210, Jardim Cruzeiro – Lençóis Paulista/SP (CEP 18.680-470)**, conforme registrado no Cadastro Imobiliário Municipal nº 30.365-8.

Ato contínuo, o senhor presidente da mesa apresentou a necessidade de alteração no Estatuto Social para **inserção da previsão "A ADEFILP, cumpre com as normas brasileiras estruturadas na CFC da Resolução nº 1328/2011 e demais legislações correlatas"** como §2º do artigo segundo, sendo renumerados os demais parágrafos do mesmo artigo e mantidas as demais disposições Estatutárias sem alteração textual.

Por oportuno, tendo em vista o falecimento do Presidente da ADEFILP **senhor Adalberto Carlos dos Santos em 06/07/2023** e seguindo o que determina o artigo 30, II do Estatuto Social, foi posta a necessidade de que o senhor **Edson Santiago dos Santos, na qualidade de vice-presidente da ADEFILP, assuma o exercício do mandato de presidente da entidade até seu término (triênio 2023/2026)**, sendo por todos aprovado, dando-se posse ao novo Presidente senhor **Edson Santiago dos Santos**.

E após leitura, discussão e debate necessários para análise da adequação de endereço da entidade e da alteração proposta ao Estatuto Social, tais foram apreciadas e **aprovadas por unanimidade**, fazendo parte integrante do Estatuto Social da associação.

A seguir, o senhor presidente da mesa propôs que se proceda à consolidação do texto estatutário, nele inserindo as alterações ora aprovadas, com a plena concordância dos presentes, passando, assim, o **Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE LENÇÓIS PAULISTA** a ter a seguinte redação:

Paula 

Rosana Pellegrini

João

Renom

Luiz

Paulo

Iranio

Katia irene da Silva

Wilson Zaparoli?

Valdeir

Miriam Regina Barbosa dos Santos

Roseli Amendes

Elaine Ingrid Barbosa

Elyzian rubi

Wander

Leivonal

Brunez



DIONE CARLA DO CARVALHO

Rosana Santa

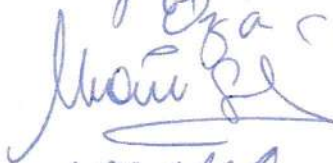
Zenilda de Silva

Katia Gutierrez

Zuraci

Leandro de V. Soares

Eza Camargo



Yohana

Beatriz S. da C. da
DAGUIR M. SOUZA





Ricardo Iniquos



TAISA FERNANDA PEREIRA

ESSANTOS